



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 80.956

PROJETO DE LEI 12.591, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 3.149/1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, para exigir código de barras bidimensional (Código QR) em placa de obra pública.

PARECER

A esta Comissão compete regimentalmente dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana. Em tal quadro insere-se esta proposta, cujo autor assinala na justificação:

“Segundo pesquisas, 81% (oitenta e um por cento) dos brasileiros fazem uso de smartphones, sendo importante que a Municipalidade utilize essa ferramenta com mais eficiência, de maneira a aumentar a transparência na gestão pública, bem como facilitar o acesso dos munícipes às informações, tornando a gestão das obras mais democrática.”

Considerando inteiramente oportuna a matéria e indiscutível sua pertinência no mérito, este relator conclui registrando voto favorável.

Sala das Comissões, 10-07-2018.

APROVADO
17 10 71 18

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS